



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DA VEREADORA CLÁUDIA MARREIRA GONÇALVES



PDT

INDICAÇÃO Nº 001 /2026

AUTOR: CLÁUDIA MARREIRA GONÇALVES

ANO: 2026

ASSUNTO: INDICA, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, sugerindo seja oficiado à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) do Estado do Amazonas, para que sejam adotadas providências visando à ampliação do Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) no município de Tefé, com o objetivo de dar maior celeridade aos atendimentos relacionados à emissão de novos Registros Gerais (RG) e de segundas vias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora:

A presente indicação se faz necessária diante da alta demanda existente no município de Tefé pelos serviços de emissão de documentos de identidade, especialmente RGs e segundas vias. Atualmente, o atendimento realizado por meio do PAC e do cartório responsável encontra-se sobrecarregado, resultando em longas filas, demora excessiva na marcação e conclusão dos processos, o que tem gerado inúmeros transtornos à população, uma vez que o cartório não está aceitando como documentação válida em algumas situações as cédulas de RGs mais antigas.

Ressalte-se que o PAC local não consegue atender, com a estrutura atual, o volume de solicitações, prejudicando principalmente cidadãos que necessitam do documento para acesso a benefícios sociais, matrícula escolar, atendimento de saúde, emprego e outros direitos básicos. Dessa forma, a ampliação do PAC em Tefé — seja por meio de reforço de pessoal, ampliação da estrutura física ou aumento da capacidade de atendimento — é medida essencial para garantir eficiência, dignidade e efetividade na prestação do serviço público, atendendo às reais necessidades da população tefeense.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 05 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

05 FEV 2026

Hora: 12:00h

Visto: [assinatura]

Cláudia Marreira Gonçalves
CLÁUDIA MARREIRA GONÇALVES
- Vereadora - PDT -

APROVADO
EM: 12 FEV. 2026